

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1558 de 09/05/03

LEI Nº 6299/03
de 25 de abril de 2003

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais) para atender despesas de auxílio-alimentação em espécie à servidores públicos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.610.000,00 (Três milhões, seiscentos e dez mil reais), destinado a atender às despesas de auxílio-alimentação a servidores municipais e que terão as seguintes descrições:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	314.000,00
40.10-1236114.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	30.000,00
40.10-1236115.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	574.000,00
40.10-1236511.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	322.000,00
40.10-1236512.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	215.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339046	Auxílio – Alimentação	955.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339046	Auxílio – Alimentação	1.200.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

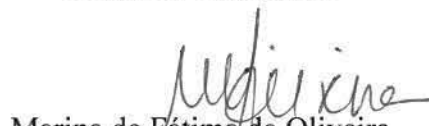
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2015	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236114.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	314.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236115.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236511.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	574.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236512.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	322.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-1030121.2015	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	SECRETARIA GERAL	
60.10-339039	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	955.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.2015	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339039	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00

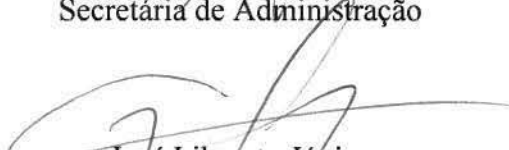
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração

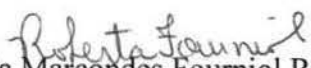

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos